115154 NBOOLO = LEI Nº 186 = Concede auxilio A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de (5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para a XIª Concentração Mariana da Diocese de Juiz de Fora, a se realizar em 7 de julho de 1957, nesta cidade. Art. 2º - Para fazer face à despesa autorizada no art. 1º,fica aberto o crédito especial de (5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e cincoenta e sete. - Prefeito Municipal -